



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 015/19
DE 08 DE MARÇO DE 2019

**“SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA MARLEIDE APARECIDA DE
OLIVEIRA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
NEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento
Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da
servidora **MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº.126-1,
nomeado através da Portaria nº. 016/11, em caráter comissionado ao cargo
de **DIRETORA FINANCEIRA**, por (01) um dia, sendo um na data
20/03/2019, conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim
estenderá o gozo dos referidos dias para um momento oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Monte Negro, 20 de Março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN